



Município de Hortolândia

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2014.

A Prefeitura Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, através do prefeito municipal, no uso de suas atribuições, torna público na forma prevista no inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, e com base no que dispõe o item 11.5 do Edital de Abertura do **Concurso Público Nº 001/2014**, publicado no Diário Oficial do Município de 28/05/2014, homologado em 16/08/2014 e publicado em 16/08/2014, a prorrogação do prazo de validade do concurso a partir de **14 de agosto de 2016** e com término em **13 de agosto de 2018** para aproveitamento dos cargos de todos os candidatos aprovados neste concurso.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Hortolândia - SP, de 09 de agosto de 2016.

**Antônio Meira
Prefeito Municipal**